



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE**  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DECRETO MUNICIPAL Nº 031-A, DE 04 DE MAIO DE 2023.

CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, o Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica:

**CONSIDERADO** que o quantitativo total de profissionais estabelecido para contratação não gerará aumento de despesa aos cofres municipais, uma vez que o município dispõe de vagas aprovadas pelo Ministério da Saúde para credenciamento, conforme portaria 44 de 20 de julho de 2021, as quais receberão recursos federais;

**CONSIDERADO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERADO** a necessidade de realização de processo seletivo, para o provimento de cargos de ACS e ACE, a serem preenchidos com a finalidade de atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando transparência a todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame;

**CONSIDERANDO** o Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Fica designada os membros a seguir mencionados, para compor a referida Comissão:

- I — Marcelo Cunha Vasconcelos - Presidente
- II — Carolina Maria Peixoto Faria — Secretário
- III — Diego Felipe Cruz — Membro



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE**  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

IV — Shara Natalinhe Silva de Oliveira — Membro

**Artigo 3º.** A Comissão compete o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

**Artigo 4º.** Fica a Comissão de que trata este Decreto autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

**Artigo 5º.** As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão do Concurso Público todas as informações, documentação e praticar os atos necessários para a realização do certame.

§ 1º. Os membros da Comissão receberão gratificação de 20% em cima no vencimento base, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles exercidas, com base no art. 143 do Regime Jurídico Único do Município de Augusto Corrêa.

§ 2º. A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes, conforme a conveniência da Administração.

§ 3º. A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

§ 4º. Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao chefe do Poder Executivo.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**  
Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2023.

  
**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL